



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.111/2018 de 10 de maio de 2018.

Concede Licença Maternidade  
a servidora e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora adquiriu a guarda provisória, por força da Ação de Guarda e Adoção nº 5147300.13.2018.8.09.0004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade a servidora **Roseni Rodrigues Neto**, inscrita no CPF nº 921.700.991-15, no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **01/05/2018 a 28/08/2018**.

**Parágrafo único.** Alterada a situação processual, vindo a servidora a perder a guarda do menor, a licença torna-se automaticamente suspensa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão.**  
Registrado em Livro próprio,  
afixado no Placard  
de publicidade.  
**Data Supra.**